



L I M E I R A
Nossa vida brota aqui

DECRETO Nº 362, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2004.

JOSÉ CARLOS PEJON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

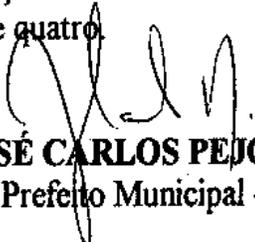
NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o inciso VIII, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira e a Lei nº 1.269, de 6 de setembro de 1971,

DECRETA:

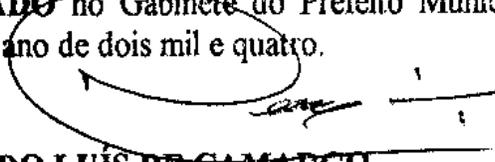
Art. 1º Fica a entidade denominada "**GAVIA - GRUPO DE AMIGOS PARA A VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**" declarada de utilidade pública, para fins determinados pela Lei Municipal nº 1.269, de 6 de setembro de 1971.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


JOSÉ CARLOS PEJON
- Prefeito Municipal -

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


FERNANDO LUÍS DE CAMARGO
- Secretário Executivo do Prefeito -